



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ONZE DE MARÇO DE 2008

-----No dia onze de Março do ano dois mil e oito, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Maria Helena Moniz, Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – PROVEDOR DE JUSTIÇA/OBRAS PÚBLICAS-PROPRIEDADE PRIVADA-SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS-ESTRADAS NACIONAIS-UTILIDADE PÚBLICA-----

2.2 – REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE VÁRZEA PEQUENA (VILA NOVA DO CEIRA) E DE CORTES (ALVARES) – GÓIS-----

2.3 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CASÊLHOS E PORTELAS/APRESENTAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS - BIÉNIO 2008/2009-----

2.4 – GÓIS MOTO CLUBE/5º ENDURO DE GÓIS-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-

3.6 – MAPAS DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL-----

3.7 - DAF/ SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA
DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2008-----

3.8 – DAF/ SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/
ANO FINANCEIRO DE 2008-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Não houve faltas. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e seis do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e oito, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

2. ASSUNTOS DIVERSOS:-----

**2.1 – PROVIDOR DE JUSTIÇA/OBRAS PÚBLICAS-PROPRIEDADE
PRIVADA-SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS-ESTRADAS NACIONAIS-
UTILIDADE PÚBLICA** -

O senhor presidente informou, que a recomendação nº14/A/2007 do senhor Provedor de Justiça, datada de dezanove de Dezembro do ano de dois mil e sete, surge na sequência de exposições que foram apresentadas a sua Excelência o senhor Provedor da Justiça, relativamente aos impedimentos de edificar em razão de alegadamente dos respectivos locais, se encontrarem em área de protecção e condicionantes dos acessos a uma futura variante à EN342, no lanço Lousã/Góis/Arganil/Coja.-----

.-----Mais informou, de acordo com a recomendação supra, várias têm sido as entidades que têm opinado sobre o impedimento de edificar, não existindo contudo, aprovação do estudo prévio ou de acto preparatório equivalente nem tão pouco a sua publicação em Diário da República. Entende assim, o senhor



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

Provedor de Justiça que os proprietários têm sofrido antecipadamente todos os efeitos de uma expropriação por utilidade pública, sem que esta tenha sido declarada.-----

-----Face ao exposto, entendeu o senhor Provedor de Justiça, nos termos do artigo 20º, nº 1, alínea a) da Lei nº 9/91, de 9 de Abril, recomendar à Câmara Municipal que modifique a sua posição, deixando de submeter os pedidos de licença ou de autorização para obras de construção no local identificado, a parecer da EP – Estradas de Portugal, SA, enquanto não for publicado estudo prévio para a construção da variante à Estrada Nacional EN 342, e abstendo-se de indeferir dos mesmos pedidos com base no artigo 3º do Decreto-Lei nº13/94, de 15 de Janeiro, por não se encontrar constituída servidão administrativa.-----

-----Analisada a Recomendação nº14/A/2007 do senhor Provedor de Justiça, e a após alguns esclarecimentos feitos por parte do senhor Presidente ao Executivo, a Câmara deliberou por unanimidade não submeter os pedidos de licença ou de autorização para obras de construção no local identificado a parecer da EP – Estradas de Portugal, SA, abstendo-se de indeferir os mesmos com base no artigo 3º do Decreto-Lei nº13/94, de 15 de Janeiro, por não se encontrar constituída servidão administrativa.-----

-----Mais deliberou por maioria, com quatro votos a favor e um contra, do senhor Vereador Diamantino Garcia, advertir os particulares da possibilidade de as suas propriedades poderem vir a ser expropriadas e demolidas as construções licenciadas, após a adjudicação da propriedade à entidade expropriante.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia, referiu que votou contra, uma vez que não concordou com o acto de transferir o ónus de construção para o privado, devendo a Câmara Municipal licenciar, sem qualquer ónus.-----

2.2 – REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE VÁRZEA PEQUENA (VILA NOVA DO CEIRA) E DE CORTES (ALVARES) – GÓIS – Foram presentes os Regulamentos da Zona Industrial de Várzea Pequena, na



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

freguesia de Vila Nova do Ceira e da Zona Industrial de Cortes, na freguesia de Alvares, ambas no concelho de Góis.-----

-----A senhora Vereadora Graça Aleixo, lembrou que os Regulamento não podem ter eficácia retroactiva, nomeadamente da zona Industrial de Cortes, onde já se encontram em funcionamento algumas indústrias. Assim, só ficaram sujeitos ao regime do Regulamento no que respeita à prática de actos futuros, sem que se questionem os actos anteriores que lhe sejam contrários.-----

-----O senhor Vereador Daniel Neves referiu, que é seu entendimento que em ambos Regulamentos, deverá constar um prazo para a construção do equipamento industrial, uma vez que a aquisição de lote deverá ter como fim a implantação de uma empresa e, no caso de transição a Câmara Municipal deve gozar do direito de preferência.-----

-----Mais sugeriu, que o prazo para a construção deverá constar no artigo 5º - Obrigações gerais dos adquirentes, onde se deverá acrescentar mais uma cláusula para o efeito.-----

-----O senhor Presidente referiu, que o prazo para construção deverá constar no artigo 9º, sugerindo para o efeito, uma 3ª alínea onde conste; que o projecto de construção a erigir no lote vendido deverá ser apresentado junto dos serviços competentes, de forma a estar aprovado e licenciado no prazo de dois anos a contar de aquisição.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Garcia, referiu a importância das Juntas de Freguesia de Alvares e Vila Nova do Ceira, promoverem a discussão pública do Regulamento, nomeadamente através de reuniões onde deverão estar presentes técnicos da Autarquia para um melhor esclarecimento do articulado.-

-----A senhora Vereadora Graça Aleixo lembrou, que é muito importante dar uma ampla divulgação dos projectos regulamentadores, sendo de igual importância ouvir as sugestões das pessoas, pois estas podem fornecer elementos adicionais, que poderão tornar os Regulamentos mais funcionais, exequíveis e adequados às necessidades da população.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Referiu ainda, que se deveria dar destaque da discussão dos mesmos na web página na Câmara Municipal, bem como junto dos órgãos de comunicação social.-----

----O senhor Presidente informou, que a Autarquia irá recomendar às Juntas de Freguesia de Alvares e Vila Nova do Ceira, a discussão pública dos Regulamentos, dando conhecimento desta acção à população, nomeadamente através da comunicação social.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento da Zona Industrial de Várzea Pequena, na freguesia de Vila Nova do Ceira e da Zona Industrial de Cortes, na freguesia de Alvares, ambos no concelho de Góis.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente documento à Assembleia Municipal para ratificação.-----

2.3 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE CASÊLHOS E PORTELAS/ APRESENTAÇÃO DE ÓRGÃOS SOCIAIS - BIÉNIO 2008/2009 – Foi presente o ofício da Comissão de Melhoramentos de Casêlhos e Portelas, datado do dia quatro do mês em curso, dando conhecimento a esta Autarquia dos Órgãos Sociais para o biénio 2008/2009.-----

-----A Câmara tomou conhecimento fazendo votos para que tenham êxito nas novas funções. -----

2.4 – GÓIS MOTO CLUBE/5º ENDURO DE GÓIS - Foi presente o ofício do Góis Moto Clube, datado do dia sete de Fevereiro do ano em curso, solicitando à Câmara Municipal autorização para a realização do 5º Enduro de Góis, a realizar nos próximos dias 21 e 22 de Março.-----

-----O senhor Presidente informou, que esta Prova é pontuável para o Campeonato Nacional de Enduro, estando a realização da mesma, autorizada pela Federação Nacional de Motociclismo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a realização do 5º Enduro de Góis.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

2.5 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS BEIRAS/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS DOS CAMPEONATOS NACIONAIS DE PESCA

– O senhor Presidente informou, que o presente documento da Associação Regional das Beiras, datado do dia vinte e seis de Fevereiro do ano em curso, é do conhecimento dos senhores Vereadores. Mais informou, que foram autorizadas e cedidas as concessões de pesca desportiva da Câmara Municipal de Góis para os seguintes Campeonatos:-----

-----a) 08 e 09 de Março de 2008 – Campeonato Nacional de Pesca à Truta – Isco Natural de Margem – Concessão de Pesca na Vila de Góis;-----

-----b) 15 e 16 de Março de 2008 - Campeonato Nacional de Pesca à Truta – Isco Artificial de Margem – Concessão de Pesca na Vila de Góis;-----

-----c) 31 de Maio e 1 de Junho de 2008 – Campeonato Nacional de Pesca à Pluma Juniores – Concessão do Colmeal.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.6 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DANIEL NEVES

– O senhor Vereador Daniel Neves referiu, que estava preocupado com a assistência médica no concelho, nomeadamente no que concerne ao número de médicos existentes para a população concelhia, sendo exemplo o encerramento das extensões de saúde de Colmeal, Cadafaz e Cabreira, tendo os utentes que se deslocarem a Góis, quando necessitam de assistência médica, facto que é preocupante, devido à idade e à mobilidade dos mesmos.-----

-----Mais referiu, que é também sua preocupação o transporte dos utentes para o Centro de Saúde de Góis, nomeadamente em relação aos da freguesia do Cadafaz, questionando se o pessoal estará devidamente credenciado para o efectuar e, se a viatura transportadora está devidamente preparada para o efeito, em equipamento e seguro de ocupantes.-----

-----Referiu ainda, que a Câmara Municipal deveria tomar uma posição relativamente ao encerramento destas extensões, bem como, num futuro próximo do SAP.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

-----O senhor Presidente informou, que em reunião com o senhor Delegado de Saúde, foi solicitado à Autarquia apoio no transporte dos utentes de Cabreira, Cadafaz para o Centro de Saúde de Góis, e, de Roda Cimeira para a extensão de Saúde de Alvares, sempre que se justifique. Informou ainda, que é uma situação provisória devido há falta neste momento de clínicos, assegurando a Câmara Municipal duas vezes por semana o transporte para Góis dos utentes de Colmeal.-----

-----Relativamente ao transporte dos utentes do Cadafaz, informou que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cadafaz, prontificou-se a realizar esse transporte, pelo que não vê qualquer inconveniente na sua realização. Informou ainda, que todos os motoristas da Câmara Municipal estão habilitados com carta de condução de transportes colectivos, estando aptos para a realização do transporte dos utentes.-----

-----Mais referiu, que em reunião com o senhor Dr. João Pedro Pimentel Presidente da ARS (Administração Regional de Saúde), este informou que não está previsto a curto prazo o encerramento nocturno do SAP (Serviço de Atendimento Permanente). Referiu ainda, que caso esta situação se venha a verificar, será atempadamente informado, e só ocorrerá depois de terem sido criadas condições para o efeito, as quais passam por dotar o Centro de Saúde de Góis de um veículo do INEM e pessoal devidamente qualificado.-----

-----A senhora Vereadora Helena Moniz, sugeriu que a solução mais viável para o concelho, seria a aquisição de uma Unidade Móvel, a qual iria contribuir decisivamente para o aumento da acessibilidade aos cuidados de saúde, garantindo serviços de melhor qualidade aos utentes de todo o concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

dez de Março do ano em curso, no valor de um milhão, quatrocentos e onze mil, vinte e nove Euros e cinquenta e três cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e oito constantes da ordem trezentos e cinquenta e nove à quatrocentos e quinze, no valor de oitenta e sete mil, oitenta e seis euros e trinta e nove cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que não foram emitidas licenças de obras particulares .-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Habitabilidade relativas aos meses de Fevereiro e Março de dois mil e oito:-----

-----a) Número onze, relativa a James Biddle, Várzea Pequena, Vila Nova do Ceira.-----

-----b) Número doze, relativa a Vítor Manuel das Neves Martins, Linhares, Góis.-----

-----c) Número treze, relativa a Carlos da Encarnação, Cabreira, Cadafaz.-----

-----d) Número catorze, relativa a Hélder Mário da Costa Mendes, Cabeço – Algares, Alvares.-----

-----e) Número quinze, relativa a Maria da Conceição Matias, Fonte dos Sapos, Alvares.-----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

– O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado de dia onze de Março do ano em curso. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de setecentos e cinquenta euros, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

3.6 - MAPAS DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado de onze de Março do ano de dois mil e oito. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de catorze mil e quinhentos euros, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

3.7- DAF/ SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2008 - Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a segunda alteração ao Orçamento da Despesa para o ano financeiro de 2008, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: -----

-----a) Segunda alteração ao Orçamento da Despesa, no montante de cento e quarenta e nove mil e quinhentos euros, tanto nos reforços como nas anulações.-----

3.8- DAF/ SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2008 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a segunda alteração às Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2008, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta: -----

-----a) Segunda alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de cento e cinquenta mil euros, tanto nos reforços como nas anulações.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; PROVIDOR DE JUSTIÇA/OBRAS PÚBLICAS-PROPRIEDADE PRIVADA-SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS-ESTRADAS NACIONAIS-UTILIDADE PÚBLICA; GÓIS MOTO CLUBE/5º ENDURO DE GÓIS; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPAS DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL; DAF/ SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

**DA RECEITA E DA DESPESA/ ANO FINANCEIRO DE 2008; DAF/ SEGUNDA
ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ ANO FINANCEIRO DE 2008.----**

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
